



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 149/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 10 de maio de 2023.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento n° 208/2023**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **de autoria de Vossa Excelência**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F61-6CD8-FAF5-AC21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 10/05/2023 16:12:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/2F61-6CD8-FAF5-AC21>

**À Secretaria de Relações Institucionais**

**Ref.: Requerimento nº 208/2023 – Sr. Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira**  
**Memorando nº 4.943/2023**

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, solicitando informações sobre os atendimentos realizados pela Clínica CRESEP de Araraquara, a qual fora desligada da DRSIII, informar:

**1. A Secretaria de Saúde já está em vias de contato com outra empresa para dar continuidade aos tratamentos e ou cirurgias dos pacientes que são atendidos pelo CRESEP?**

**R.:** Em primeiro lugar, esclarecemos que não trata-se de “contrato com empresa” e sim de Credenciamento de entidades junto ao Ministério de Saúde, para Prestação de Serviço de Oftalmologia (Alta Complexidade), com objetivo de atender à determinada Rede de Saúde, no caso em questão, o DRS III Araraquara.

Estávamos com problemas no atendimento com o CRESEP há mais de um ano, período inclusive que eles estavam atendendo apenas às urgências /emergências, por liminar.

Não havendo consenso entre o gestor do contrato (Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara) e a referida entidade (CRESEP), ocorreu o desc credenciamento do CRESEP mediante o credenciamento de outra entidade para execução dos serviços em tela (Santa Casa de Misericórdia de Araraquara), conforme pode ser verificado na Deliberação CIB nº. 24, 24-04-23, Portaria SAS/MS nº 288, de 19/05/2008 e Portaria SAS/MS nº 920, de 15/12/2011.

Os pacientes estão sendo redirecionados para atendimento na Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, à medida em que estamos identificando os mesmos e de acordo com as vagas que estão sendo disponibilizadas pelo atual serviço.

**2. Se sim, por favor, detalhar maiores informações.**

**R.:** Segue em anexo, Deliberação CIB nº. 24, 24-04-23.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Atenciosamente.

**Vera Lucia Visolli**  
**Secretária de Saúde**  
*Assinado digitalmente*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B89-FADB-D729-C038

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERA LUCIA VISOLLI (CPF 899.XXX.XXX-91) em 04/05/2023 09:25:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0B89-FADB-D729-C038>

Nº 80 - DOE – 25/04/2023 - p.30

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº. 24, 24-04-23

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 332ª reunião ordinária realizada em 20/04/2023, homologou os seguintes itens:

### 1. Credenciamento:

**1.1 Esterilização Cirúrgica: Laqueadura Tubária/Vasectomia – Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e Portaria GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.**

**1.1.1 DRS 7 - Município de Campinas – Credenciamento** para realização de procedimentos de Vasectomia do Ambulatório Médico de Especialidades – **AME de Campinas**, CNPJ 46.374.500/0282-85, CNES 0404853, unidade própria estadual, sob a gestão estadual. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada na reunião da CIR da Região de Saúde Metropolitana de Campinas realizada, em 31/03/2023, ATA apresentada.

**1.2 CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5, e 6, de 28/09/2017 e Resolução CIT nº 32, de 14/12/2017.**

**1.2.1 Prefeitura Municipal de Tatuí – Credenciamento do CAPS AD** – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas, CNES 041756, CNPJ 11.194.221-0001/64, Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais) mensais.

**1.3 Serviço Hospitalar de Referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, do Componente Hospitalar da Rede de Atenção Psicossocial, Portarias**

de Consolidação GM/MS nº 3, 5 e 6, de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32, de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588, de 21/12/2017. Portaria GM/MS nº 148, de 31/01/2012.

**1.3.1 Prefeitura Municipal de Tatuí – Credenciamento** de 08 leitos, da **Santa Casa de Misericórdia de Tatuí**, CNES 2079135, CNPJ 11.194.221-0001/64, Gestão Municipal. Recurso financeiro fixo anual R\$ 67.321,32 por leito. Valor total ano R\$ 538.570,56 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

**1.4 Hospital-Dia – Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28/09/2017: Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, Capítulo V - das Disposições Finais – Anexo 1 do Anexo XXIV – Da modalidade de assistência em regime de hospital-dia.**

**1.4.1 DRS 7 – Município de Campinas – Credenciamento** para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos em regime de Hospital-Dia, do **Ambulatório Médico de Especialidades – AME de Campinas**, CNPJ 46.374.500/0282-85, CNES 0404853, unidade própria estadual, sob gestão estadual, disponibilizando 22 leitos para esta finalidade. Não gera impacto financeiro. Solicitação aprovada na reunião da CIR da Região de Saúde Metropolitana de Campinas, realizada em 31/03/2023, ATA apresentada.

**1.5 Rede de Oncologia – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22 de fevereiro de 2022- Título II Da Organização da Atenção Especializada à Saúde, Capítulo I - Dos Critérios e Parâmetros para a Habilitação, o Cadastramento e a Operacionalização de Serviços em Atenção Especializada à Saúde - Seção III - Da Habilitação de Estabelecimentos de Saúde na Alta Complexidade em Oncologia (origem: Portaria SAES/MS nº 1399, de 17-12- 2019).**

**1.5.1 DRS 1 – município de São Paulo – habilitação do Hospital Municipal Gilson de Cassia Marques de Carvalho**, CNPJ 46.392.148/0057-74, CNES 7711980, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, código 17.06, com Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar com o Hospital Israelita Albert Einstein, código 17.15, unidades sob a gestão municipal. Aprovada na reunião da CIR de São Paulo – RRAS 6, realizada em 17/03/2022. Impacto financeiro na tabela abaixo.

**1.5.2 DRS 1 – município de São Paulo – habilitação do Hospital Israelita Albert Einstein**, CNPJ 60.765.823/0001-30, CNES 2058391, como Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar, código 17.15, vinculado ao Hospital Municipal Gilson de Cassia Marques de Carvalho, CNES 7711980, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON, código 17.06, unidades sob a gestão

municipal. Aprovada na reunião da CIR de São Paulo – RRAS 6, realizada em 17/03/2022. Impacto financeiro na tabela abaixo.

**1.5.3 DRS 1 – município de São Paulo – Desabilitação do Hospital Beneficência Portuguesa/Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência, CNPJ 61.599.908/0001-58, CNES 2080575, habilitado como CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica, código 17.13. Justificativa: Gestor Municipal informa Alteração do Convênio com o referido Prestador, e esclarece que todos os pacientes oncológicos foram transferidos. Aprovada na reunião da CIR de São Paulo – RRAS 6, realizada em 25/11/2021.**

Impacto Financeiro estimado para os novos serviços, por procedimentos, com a dedução dos recursos da desabilitação do Hospital Beneficência Portuguesa:

Estimativa dos Procedimentos	7711980 Hospital Municipal Gilson de Carvalho		2080575 Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência		Impacto financeiro para a habilitação dos novos serviços:
	Produção física estimada	Produção financeira estimada	Teto físico da Rede	Teto Financeiro da Rede	7711980 Hospital Municipal Gilson de Carvalho e 2058391 Hospital Israelita Albert Einstein
procedimentos cirúrgicos	3920	15.865.615,11	417	1.590.046,27	14.275.568,83
procedimentos de Oncologia Clínica	27393	15.413.829,99	4700	2.293.547,81	13.120.282,18
Tratamentos de Radioterapia	600	2.624.520,00	1911	2.850.433,80	(225.913,80)
Procedimentos de diagnóstico, estadiamento e seguimento		205.738,00			205.738,00
<b>TOTAL</b>		<b>34.109.703,10</b>		<b>(6.734.027,89)</b>	<b>27.375.675,21</b>

**1.5.4 DRS 11 – Município de Presidente Prudente – Desabilitação do Instituto de Radioterapia de Presidente Prudente Ltda, CNES 2030705, como Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar, código 17.15, com o Hospital Regional Dr. Domingos Leonardo Cerávolo, CNES 2755130, habilitado como UNACON com Serviço de Radioterapia, de Hematologia e Oncologia Pediátrica. Justificativa: contrato rescindido amigavelmente, e publicado no DOE de 21/12/2022, sendo que os pacientes estão sendo encaminhados para a Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, sob gestão estadual, habilitada como UNACON com Serviço de Radioterapia, de Hematologia e de Oncologia Pediátrica. O recurso financeiro correspondente foi mantido no teto da gestão estadual para suprir a assistência que será realizada pela Fundação Hospital Regional do Câncer.**

**1.5.5 DRS 11 - Município de Presidente Prudente – alteração da habilitação do Hospital Regional Dr. Domingos Leonardo Cerávolo de Presidente Prudente, CNPJ 46.374.500/0168-64, CNES 2755130, gestão estadual, de UNACON com Serviço de Radioterapia, código 17.07, com Serviço de Hematologia, código 17.08 e com Serviço de Oncologia Pediátrica, código 17.09, para **UNACON, código 17.06 e UNACON com Serviço de Hematologia**, código 17.08. Ratifica a Deliberação CIB nº 8, de 18/03/2016, que solicitou a desabilitação da Oncologia Pediátrica, e encaminhado o Ofício CRS/Credenciamento nº 045, de 24/03/16 ao MS/CGMAC/DAE/SAS/MS. Gestor Local justifica que a oncologia Pediátrica estava sendo**



realizada pela Santa Casa de Presidente Prudente, e passou a ser realizada pela Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, habilitada como UNACON com Serviço de Radioterapia, de Hematologia e de Oncologia Pediátrica, sob a gestão estadual.

## **1.6 Oftalmologia – Portaria SAS/MS nº 288, de 19/05/2008 e Portaria SAS/MS nº 920, de 15/12/2011.**

**1.6.1 DRS 3 – Município de Araraquara – Desabilitação do Centro Referência de Ensino e Pesquisa – CRESEP, CNPJ 56.358.781/0001-45, CNES 7221967, como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia, código de habilitação 05.03, e código de habilitação 05.06 Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica. Justificativa: Gestor Municipal informa a não assinatura de contrato de Prestação de Serviços com o Prestador; o Prestador informa encerramento de suas atividades no dia 31/março/2023, bem como, o DRS de Araraquara informa que a unidade não cumpria com as obrigações de sua habilitação. Aprovada em todas as reuniões de CIR das Regiões de Saúde: Central do DRS III Araraquara, Centro-Oeste do DRS III Araraquara, Coração do DRS III Araraquara e Norte do DRS III Araraquara, ocorridas de 02 a 08 de março de 2023, bem como, colocada como pauta única, foi ratificada na Reunião da CIR Ampliada com todas as Regiões de Saúde no âmbito do DRS III – Araraquara, realizada em de 29/03/2023.**

**1.6.2 DRS 3 – Município de Araraquara – Habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara, CNPJ 43.964.931/0001-12, CNES 2082527, como Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia, código de habilitação 05.03. O recurso financeiro para habilitação do serviço será por transferência de Teto MAC entre os Prestadores na própria Gestão Municipal. Aprovada em todas as reuniões de CIR das Regiões de Saúde: Central do DRS III Araraquara, Centro-Oeste do DRS III Araraquara, Coração do DRS III Araraquara e Norte do DRS III Araraquara, ocorridas de 01/12 a 07/12 de 2023.**

## **2. Emendas Parlamentares Federal**

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
MARÍLIA	IACRI	CENTRO DE SAUDE DE IACRI CNES: 2054744 e ESF Marínes Gomes da Silva Antonieto CNES: 203473	36000.4739632/02-200	CUSTEIO/ INCREMENTO PAB	50.000,00	-
MARÍLIA	IACRI	CENTRO DE SAUDE DE IACRI CNES: 2054744 e ESF Marínes Gomes da Silva Antonieto CNES: 203473	36000.4877042/02-200	CUSTEIO/ INCREMENTO PAB	50.000,00	-

SOROCABA	SOROCABA	Fundo Municipal de Saúde Sorocaba	36000.4885702/02-200	Incremento MAC	237.937,00	-
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	Fundo Municipal de Saúde Araçoiaba da Serra	13794183000122007	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada	199.852,00	-
SOROCABA	ARAÇOIABA DA SERRA	Fundo Municipal de Saúde Araçoiaba da Serra	36000.4887382/02-200	Incremento PAP	200.000,00	-
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	Fundo Municipal de Saúde Araçariguama	36000.4843672/02-200	Incremento PAP	67.340,00	-

**3. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 20/04/2023 abaixo relacionadas:**

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
21	AD REFERENDUM RECOMPOSIÇÃO DE TETO, REDE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA.	13/04/2023
22	AD REFERENDUM PACTUAÇÃO PAB ESTADUAL 2023	15/04/2023

